

DECRETO Nº 2.858, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para redistribuir a função que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no parágrafo único do art. 5º da [Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É redistribuída uma função de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, simbologia FG, da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo I ao [Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025](#), para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher, constante do inciso II do Anexo XI ao mesmo Decreto, que passa a ter a nomenclatura de Chefe da Divisão Administrativa dos Cras, simbologia FG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas